



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 006/2025

Dispensa: 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de Razão da Escolha apresentado pela pessoa jurídica denominada: **VISUAL GRAFICA, CNPJ n.º 57.921.517/0001-30**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de placa de identificação da Câmara Municipal de vereadores e de identificação na parte interna do Poder Legislativo Municipal. O presente relatório visa justificar os preços para a contratação da empresa VISUA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.921.517/0001-30, para a confecção e instalação de placa de identificação institucional da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, bem como demais peças de sinalização interna nos ambientes do Poder Legislativo Municipal.

A presente contratação tem como objeto a confecção e instalação de placa de identificação institucional da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, bem como demais elementos de sinalização interna nos espaços administrativos do Poder Legislativo Municipal.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição se justifica pela necessidade de promover a adequada identificação física e funcional dos espaços da Câmara Municipal, contribuindo para a organização, transparência institucional e acessibilidade, além de atender à padronização visual e normativa da sede legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



bens e serviços de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as exigências legais quanto à vantajosidade, justificativa e formalização.

ESCOLHA DO FORNECEDOR: Dentre as propostas coletadas junto a fornecedores do ramo, a empresa VISUA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.921.517/0001-30, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, considerando os seguintes critérios:

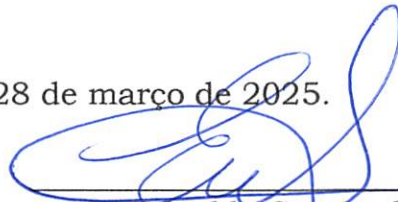
- Menor preço apresentado, em comparação com outras empresas consultadas;
- Atendimento integral às especificações técnicas e visuais constantes no Termo de Referência;
- Experiência prévia no fornecimento de serviços gráficos institucionais, demonstrando capacidade operacional;
- Disponibilidade imediata para execução do serviço com prazo compatível com as necessidades da Administração.

Tais fatores evidenciam a vantajosidade da escolha, conforme exigência do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A contratação direta da empresa VISUA GRÁFICA atende ao interesse público, apresenta economicidade à Administração e está devidamente respaldada nos elementos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente. Dessa forma, justifica-se e ratifica-se a razão da escolha da referida empresa como fornecedora do objeto da presente contratação.

É o relatório.

Bezerros/PE, 28 de março de 2025.



Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente